



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 31/2023.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa **CONSTRUFORMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **14.655.297/0001-38**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE PORCELANATO PARA REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	183100	243465-2	PORCELANATO RETF BRANCO 1,87M MON	m <sup>2</sup>	268,00	R\$ 65,29	R\$ 17.497,72
Total:							R\$ 17.497,72

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Licitação Dispensável em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Justifica-se que é de extrema necessidade para a reforma do pronto atendimento para que seja solucionadas as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 12 de junho de 2023.

  
MAYARA CAROLINA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL

  
JACÓ ALFONSO HORN  
MEMBRO DA CPL

  
WILSON VIEIRA  
MEMBRO DA CPL